**INDICAÇÃO Nº 176/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO CENTRO-SUL.**

**MARCIA CORDEIRO – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Centro-Sul.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atual Unidade de Saúde do Bairro Centro-Sul funciona em um prédio alugado, o que representa um custo contínuo para o município e, além disso, esse modelo de funcionamento compromete a estabilidade e a sustentabilidade do serviço de saúde oferecido à população, assim, a construção de uma UBS própria proporcionará uma infraestrutura adequada e sustentável, garantindo atendimento de qualidade aos moradores da região;

Considerando que a construção de uma UBS no Bairro Centro-Sul permitirá que os moradores tenham acesso facilitado aos serviços de saúde, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de doenças na comunidade local, além de que, ao atender exclusivamente os residentes do bairro, a UBS poderá oferecer serviço personalizado e eficiente, atendendo às demandas específicas da população local;

Considerando que, atualmente, a unidade de saúde do Bairro Centro-Sul abriga também o Laboratório Municipal e, com a construção de uma UBS exclusiva para o Bairro Centro-Sul, será possível receber apenas os munícipes da região, o que garantirá conforto para as pessoas que buscam serviços de saúde, que por vezes não tem espaço adequado para atendimento;

Considerando que a presença de uma UBS no Bairro Centro-Sul contribuirá para a promoção da saúde e o bem-estar dos moradores, possibilitando o acesso a serviços de saúde básicos, como consultas médicas, vacinação, acompanhamento pré-natal, entre outros e, dessa forma, a construção dessa unidade de saúde é essencial para garantir a qualidade de vida da comunidade local;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 08 de março de 2024.

|  |
| --- |
| **MARCIA CORDEIRO****Vereadora PL** |